

TRADUÇÃO DE

LIBRAS EM CONCURSO

PARA PESSOAS SURDAS



TIPO	ÁREA ESPECÍFICA	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	RECONHECIMENTO
Atuação Extrajudicial	Pessoa com deficiência	2.03.4.07 Promover ações judiciais e extrajudiciais para fortalecer a rede de proteção ao idoso e à pessoa com deficiência	Set/23



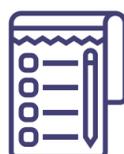
PROBLEMA

Laudos periciais da UEA e do CETAM identificaram problemas técnicos na tradução/interpretação de LIBRAS no Concurso Público do TJAM para candidatos surdos



OBJETIVOS

Resolver a demanda estrutural sobre os direitos de pessoas surdas em concursos públicos, que não seria eficaz pela via judicial devido à natureza estrutural do litígio e ao envolvimento do próprio Poder Judiciário.



DESCRIÇÃO

Acesso a laudos periciais, elaboração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e acordo firmado, acompanhado e implementado junto ao TJAM e à realizadora do concurso CEBRASPE.



RESULTADOS

Foi proposto e firmado um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o TJAM e o CEBRASPE, que foi acompanhado e implementado. O TJAM acrescentou a possibilidade de PCD na comissão do concurso e se comprometeu com a qualidade da tradução de Libras nos concursos. A CEBRASPE contratou um especialista e fez um seminário específico sobre o tema.

SOBRE O AUTOR

VITOR MOREIRA DA FONSÊCA

Promotor de Justiça titular da 42ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência



vitorfonseca@mpam.mp.br



(92) 3655-0556



CONHEÇA OUTRA BOAS PRÁTICAS DO MPAM:

www.mpam.mp.br/boaspraticas

